



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº ____/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Antonio Cássio Habice Prado, a implantação de uma lombada a fim de promover o controle de velocidade excessiva praticada pelos condutores tanto de veículos leves como pesados na estrada vicinal PFZ-133 (Porto Feliz/Sorocaba) na altura da estação de gás natural ECP-P- Porto Feliz, conforme foto abaixo.



Justificativa:

O trecho da via mencionada possui grande tráfego de veículos de grande porte os quais concorrem com os pedestres que residem na região, ciclistas, cavaleiros,

maquinários agrícolas, entre outros, a instalação de referido equipamento auxiliará na inibição do excesso de velocidade praticado pelos condutores que ali trafegam evitando assim possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.



Cassio Rodrigues Batista
Vereador